

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 27/03/2023

Horário: 16h45min. Sandra

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR
SOCIAL.**

**PARECER DO RELATOR AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI DO
LEGISLATIVO Nº 06/2023**

Número do Projeto de Lei: 06/2023;

Nome do Vereador Relator: Gilberto do Amarante;

Data do Protocolo da Matéria: 15/03/2023;

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Legislativo;

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Institui no Município de Farroupilha a Semana Municipal de Conscientização do Meio Ambiente e dá outras providências.

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável a Tramitação da Matéria.

I – RELATÓRIO

Na data 15/03/2023, a Vereadora Clarice Baú, protocolou o Substitutivo ao Projeto de Lei 06/2023 que, Institui no Município de Farroupilha a Semana Municipal de Conscientização do Meio Ambiente e dá outras providências.

II – EXAME DA MATÉRIA

Sob análise da matéria ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Legislativo 06/2023, o relator da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social aponta não haver empecilhos no que se refere à tramitação do Projeto de Lei, estando apto para seguir ao plenário para discussão.

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, após as devidas sugestões, opino pela tramitação e constitucionalidade do referido projeto de lei.

GILBERTO DO AMARANTE
Relator

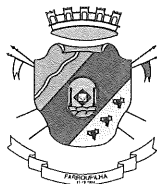
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social, opinou pela constitucionalidade e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 06/2023.

Estiveram presentes os senhores vereadores, Gilberto do Amarante, Juliano Luiz Baumgarten, Felipe Maioli, Volnei Arsego e Sandro Trevisan.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2023.



Gilberto do Amarante
Vereador Membro - Relator




Volnei Arsego
Vereador Membro



Juliano Luiz Baumgarten
Vereador Membro



Felipe Maioli
Vereador Membro



Sandro Trevisan
Vereador Presidente

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil